



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Conselho Municipal de Educação



## **Conselho Municipal de Educação - Erechim/RS**

### **Educação Infantil**

#### **Parecer CME nº 05/2023**

### **Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Bem-me-quer pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.**

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Bem-me-quer situada na Av. Amintas Maciel, n.º 1.313, Centro, Erechim/RS, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 anos e 11 (onze) meses.

Instrui este parecer o seguinte documento:

- 1.0. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
- 2.0. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

Diante da análise documental e da verificação “in loco”, por meio da Comissão de Verificação e da documentação, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza a Escola de Educação Infantil Bem-me-quer para o atendimento de até 50 (cinquenta ) crianças, pelo período de 3 (três) anos, a contar da aprovação deste parecer.

#### **Comissão Verificadora:**

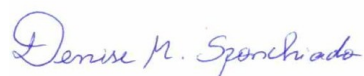
Andreia Paula Ceron

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Licini Camila Karpinski

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 27/04/2023. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 27 de abril de 2023.



**Denise Aparecida Martins Sponchiado**  
**Presidente do CME Erechim/RS**